1998-2001- Conferencista convidado do Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), na área da História da Arte.

No âmbito da história da arte e da arquitectura dos séculos XVI a XVIII, tem publicado diversos artigos científicos em edições de referência em Portugal e no estrangeiro, bem como participado em colóquios, mesas-redondas e seminários dedicados a temas afins.

Despacho (extracto) n.º 23247/2008

Por despacho de 14 de Agosto de 2008 do Director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.:

Considerando que o Subdirector do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, Instituto Público (IGESPAR, IP), Professor Doutor João Pedro de Paiva Gomes Cunha Ribeiro, vai gozar um período de férias delego, na ausência do respectivo Director do Departamento de Salvaguarda, no Chefe de Divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento, Doutor João Carlos Muralha Cardoso, no âmbito das competências próprias e das constantes do despacho da Senhora Secretária de Estado da Cultura, de 28 de Julho de 2008, durante o período de 18 a 31 de Agosto de 2008, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar trabalhos arqueológicos;

1.2 — Coordenar o acompanhamento e fiscalização de trabalhos arqueológicos, aprovando as informações, pareceres e recomendações produzidos pelos técnicos;

1.3 — Aprovar os relatórios de Trabalhos Arqueológicos previstos no Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de Julho;

1.4 — Emitir licenças de utilização de detectores de metais e de qualquer outro equipamento de detecção;

1.5 — Nomear os representantes do IGESPAR, IP nos processos de AIA (Avaliação de Impacte Ambiental) e aprovar as respectivas informações e pareceres, incluindo as propostas de minimização.

14 de Agosto de 2008. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Despacho n.º 23248/2008

Por despacho de 31 de Julho de 2008 do Director do IGESPAR,I.P.:

Cecília Maria Ferreira Gil Pereira, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Mosteiro de Alcobaça, nomeada, em regime de substituição, no cargo de Director do Mosteiro de Alcobaça, com efeitos a 01 de Agosto de 2008.

14 de Agosto de 2008. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Nota curricular

Cecília Maria Ferreira Gil Pereira

Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Entre 1987/1991 exerceu funções de Técnica Superior no IPCC, Departamento de Museus, Palácios e Fundações.

Entre 1991/1995 exerceu funções de Técnica Superior no Instituto Português de Museus.

Participou na tramitação processual relativa a todas as exposições promovidas pelo IPM durante este período, tendo sido responsável pela verificação e manutenção do estado de conservação dos bens museológicos que as integraram.

Em Junho de 1995 foi bolseira da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, para realização de um estágio na National Gallery of Art, Washington, centrado na conservação, transporte, embalagem e exposição de bens museológicos.

Em 1997 e a seu pedido foi transferida para o quadro de pessoal do Mosteiro de Alcobaça.

Assegurou o normal funcionamento do monumento entre Outubro de 1998 e Março de 1999, na ausência de Director.

Entre 1999/2005 prestou apoio técnico e científico à criação das Salas de Reservas do Mosteiro de Alcobaça.

Foi responsável pela conservação preventiva do acervo móvel e imobilizado do monumento.

Programou e organizou anualmente as actividades do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios e as Jornadas Europeias do Património.

Salvaguardou o acervo móvel do Mosteiro através da sua inventariação em Suporte Matriz.

Foi autora do texto sobre o Mosteiro de Alcobaça integrante do "Roteiro Cultural da Região de Alcobaça".

Substituiu a Directora nas suas ausências e férias.

Entre 2005-2007

Foi responsável pela criação do Serviço Educativo do Mosteiro de Alcobaça, Formadora das respectivas Técnicas e coordenadora de todas as suas actividades.

Coordenou todas as intervenções de conservação e restauro do acervo do Mosteiro de Alcobaça, designadamente a reabertura da sacristia Manuelina e Capela Relicário.

Coordenou todos os processos de cedências de espaços integrantes do monumento.

Coordenou a efectivação de todas as actividades didácticas, lúdico-didácticas e de divulgação que decorreram em parceria com a Câmara Municipal de Alcobaça.

Substituiu o Director do Mosteiro de Alcobaça nas suas ausências, tendo sido nomeada Coordenadora do Monumento por Despacho da Direcção do IPPAR, datado de 16-01-2007, renovado em 14-04-2007 pela Direcção do IGESPAR.

Em Maio de 2008 foi conferencista no 2.º Encontro Ibérico de Gestores de Património Mundial.

Despacho (extracto) n.º 23249/2008

Por despacho de 21 de Agosto de 2008 do Director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.:

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de Março, e artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego, dentro dos limites reconhecidos na lei, na Subdirectora do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR, IP), Professora Doutora Arquitecta Andreia Maria Bianchi Aires de Carvalho Galvão, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Aprovar os pareceres respeitantes aos planos municipais previstos no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;

1.2 — Aprovar os pareceres relativos a projectos de loteamento e obras de urbanização previstos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;

1.3 — Aprovar os estudos e projectos relativos a obras a realizar pelo Instituto, no âmbito das suas competências;

1.4 — Autorizar a realização de obras ou intervenções em bens imóveis classificados ou em vias de classificação, nos termos dos artigos 15.º e 51.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro;

1.5 — Autorizar a realização de despesas relativas a obras ou intervenções em bens imóveis classificados ou em vias de classificação, dentro dos limites previstos na lei, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativas ao director-geral ou equiparado.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 15 de Fevereiro de 2008 pela Subdirectora do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR, IP), Professora Doutora Arquitecta Andreia Maria Bianchi Aires de Carvalho Galvão, no âmbito dos poderes agora delegados, até à data do presente despacho.

21 de Agosto de 2008. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho.*

Despacho (extracto) n.º 23250/2008

Por despacho de 21 de Agosto de 2008 do Director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.:

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de Março, e artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego, dentro dos limites reconhecidos na lei, no Subdirector do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR, IP), Professor